



RESOLUÇÃO N° 020/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria nº 020/2017-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 020/2017-PGM;
considerando o Processo nº 017/2012-PGM e despachos exarados à folha 249;
considerando as decisões tomadas durante a 155ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de abril de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 020/2017-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Defesa de Tese da pós-graduanda Fabiana Castelani Andreotti, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52006, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Prof. Dr. Vagner de Alencar Arnaut de Toledo (UEM/DZO) e Prof. Dr. Eduardo César Meurer (UFPR / Jandaia do Sul) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC) e Prof. Dr. Rogério Pincela Mateus (Unicentro).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2018 .

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -